

PORTARIA Nº 245/2021/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, para fins de regularização, referente ao ano de 2017, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano de 2021, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2021.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2017

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA 2017
225383	MACARIO ETIENE DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,68

ANEXO 2 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2021

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA 2021
60524	ALESSANDRA DA GUIA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,86
275213	ALCANTARA ORTEGA	TRANSITO LC 505/13	8,95
122664	ESTEVAO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,92
254110	HILDEBRANDO FERMIANO DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,77
228090	IRENE APARECIDA FABRI MORAES	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,91
205517	KLISMAHN SANTOS DO MONTE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,83
136571	LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,86
246128	LISIANE KARLA KOLLETT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,98
229198	LUIZ WALTER ANTUNES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	10,00
246130	MARCOLINO OLAVO SOARES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	8,79
275233	REGINA CELIA FARIA DE JESUS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,62
99328	RODOLFO EMANUEL KYRIL GONCALVES DA ROCHA	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	9,39
	VALDEMIR SANTOS PEDROZO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13	

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

*Original Assinado

PORTARIA Nº 246/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/04/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

*Original Assinado

PORTARIA Nº 247/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

Contrato nº: 028/2021 - **R. GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI**.
Objeto: Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra.
I- Fiscal Titular: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254008
II -Fiscal Substituto: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 225629
III- Gestor Titular: Sandro de Oliveira Araujo - Matrícula nº 254008
IV- Gestor Substituto: José Eduardo de Melo Martins- Matrícula nº 225629

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 248/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Fornecimento:

Nº da Ordem de Fornecimento: 13/2021 - HP LIGHTING COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT, do Batalhão da Polícia Militar de Trânsito Urbano e Rodoviário e da Delegacia Especializada de Roubo e Furtos de Veículos.

Fiscal Titular: Carlos Cesar da Silva Ferreira - Matrícula n.º 225707

Fiscal Substituto: Jandércio Manoel Alves - Matrícula n.º 127474

Gestor Titular: Carlos Cesar da Silva Ferreira - Matrícula n.º 225707

Gestor Substituto: Jandércio Manoel Alves - Matrícula n.º 127474

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Fornecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 249/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 619/2019 CONTRAN e suas respectivas alterações, da Portaria 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 466409/2020; **RESOLVE:**

Art.1º - Credenciar a empresa **FACIL PAY S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.126.249/0001-03**, com sede na rua Itapura, 284 - Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, para realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

PRESIDENTE DO DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 250/2021/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para fiscalização do seguinte contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 001/2019 - AGROPECUÁRIA MJ LTDA

Processo: 554086/2018

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da 4ª CIRETRAN no município de Cáceres - MT.

I- Fiscal Titular: THOMAS CANELLAS DELUQUE - Matrícula nº 286910

II -Fiscal Substituto: DIEGO APARECIDO MENDES MIRANDA - Matrícula nº 208189

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 05/04/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2021.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021/MTPREV/MT

PROCESSO Nº: 421952/2020

PARTES: Mato Grosso Previdência - MTPREV e a empresa FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em atuária para realização de estudos, reavaliação atuarial e fornecimento de licença de uso de software com capacitação e suporte contínuo, com o objetivo de dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 13/04/2021 a 13/04/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será o da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FUNTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR GLOBAL
11.305 - MTPREV	2234	240	3.3.90.35.001	R\$ 114.900,00

VALOR GLOBAL: R\$ 114.900,00 (Cento e Quatorze Mil e Novecentos Reais)

Cuiabá, 28 de abril de 2021.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE

VENÍCIO DE LACERDA LEMOS - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

PORTARIA Nº. 066/2021/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O **PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
13/2021 FAC GESTÃO ATUARIAL LTDA ME CNPJ: 37.669.127/0001-78 PROCESSO N.º: 421952/2020	Contratação de empresa especializada em atuária para realização de estudos, reavaliação atuarial e fornecimento de licença de uso de software com capacitação e suporte contínuo, com o objetivo de dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para a observância do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado de Mato Grosso.	Kelliton Rodrigues de Souza Matrícula: 249375	Francisco Sotero Gardez Neto Matrícula: 302595	Erika Pinheiro Bittencourt Matrícula: 243790	R\$: 114.900,00